



7º. LONDRINA MATSURI
PQ. NEY BRAGA - LONDRINA
04 a 07 de setembro de 2009

1º. CONCURSO DE MATSURI DANCE DO GRUPO SANSEY
REGULAMENTO

Art. 1º. O Grupo Sansey Cultural e Beneficente realiza, durante 7º. Londrina Matsuri – Festival da Primavera, o 1º. Concurso de Matsuri Dance do Grupo Sansey, nos dias 04 e 07 de setembro de 2009, no Parque de Exposições Gov. Ney Braga.

Art. 2º. O 1º. Concurso de Matsuri Dance do Grupo Sansey, tem objetivo de proporcionar maior divulgação do Matsuri Dance e participação de grupos de todo Brasil.

Art. 3º. No 1º. Concurso de Matsuri Dance, os grupos poderão se inscrever nas seguintes categorias:

§1º. - Grupo Mais Numeroso – será considerado o maior número de pessoas inscritas no grupo e presentes durante o Londrina Matsuri, devidamente uniformizados, mais especificamente no momento do “Matsuri Dance ao vivo”, sendo que o grupo todo deve se apresentar à comissão organizadora portando um documento de identificação com foto (aceitamos cópia autenticada) até uma hora antes do início do Matsuri Dance, todos os dias do concurso, sendo dia 04, 05 e 06 de setembro;

§2º. – Grupo Mais Animado – será considerado o grupo mais animado, com participação em todos os dias do “Matsuri Dance”, de forma disciplinada e de acordo com a coreografia oficial* das músicas do “Matsuri Dance”;

*coreografia oficial: apresentada no palco pelos dançarinos do Grupo Sansey;

Art. 4º. Sobre a participação do 1º. Concurso de Matsuri Dance do Grupo Sansey:

§1º. - É vetada a participação de qualquer professor, monitor ou instrutor de Yosakoi Soran e Taiko do Grupo Sansey, bem como integrantes da Banda de Matsuri Dance;



7º. LONDRINA MATSURI

PQ. NEY BRAGA - LONDRINA

04 a 07 de setembro de 2009

§2º. - Cada grupo deverá ter o mínimo de 10 integrantes, todos caracterizados com o uniforme do seu grupo;

§3º. - É vetada a participação da mesma pessoa em mais de um grupo. Cada participante deverá optar por somente um grupo;

§4º. - Poderão participar grupos de qualquer cidade do Brasil, sendo que o evento não arcará com qualquer custo de deslocamento ou estadia;

Art. 5º. O uniforme deve ser composto, no mínimo, por "happis" ou camisetas que remetam à cultura japonesa;

Art. 6º. Os grupos deverão apresentar da seguinte forma:

§1º. - Os grupos participantes deverão estar presentes uniformizados, com a presença de seus integrantes, nos 3 (três) primeiros dias do concurso, sendo que o último dia será destinada à premiação.

§2º. - Não será permitido o uso de qualquer instrumento ou objeto durante o concurso (ex: taikos, narukos);

§3º. - Não poderá ser utilizado o nome "Sansey" por nenhum grupo inscrito;

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma:

§1º. - As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 10/08/2009 enviando a ficha de inscrição preenchida para o Centro Cultural Grupo Sansey, Av. José de Alencar, 156, das 10 as 12 e das 14 as 20 horas, ou das 18 às 19 horas do dia 04 de setembro, no local do evento. Após a entrega ou envio da ficha de inscrição não será aceito, em hipótese alguma, a inscrição de mais participantes;

§2º. - As fichas de inscrições poderão ser copiadas do site do Grupo Sansey: www.gruposansey.org.br/matsuri, e deverão conter: o nome do grupo, o nome dos participantes, RG, idade, nome e contato do responsável do grupo, local e data e assinatura do responsável;

Art. 7º. A avaliação da comissão julgadora será da seguinte forma:

§1º. - A avaliação será feita nos dias 04, 05 e 06 de setembro, durante o Matsuri Dance ao vivo no Londrina Matsuri (no período da noite);

§2º. - A avaliação dos grupos será feita por um júri escolhido pela comissão organizadora do concurso;

§3º. - O corpo de jurados será soberano em sua decisão, não será permitido nenhum tipo de recurso.

Art. 8º. A premiação será da seguinte forma:

§1º. - 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria;

Art. 9º. O não cumprimento de regras, fraude nas inscrições ou desrespeito à comissão organizadora e/ou outros participantes durante o evento, por parte de um dos participantes ou de todo o grupo, poderá acarretar na exclusão do concurso. As dúvidas serão decididas pela Comissão Organizadora;

Art. 10º. O resultado do concurso será comunicado oficialmente aos candidatos no encerramento do 7º. Londrina Matsuri – Festival da Primavera, no dia 07 de setembro, às 19 horas;

Art. 11º. O Grupo Sansey Cultural e Beneficente poderá utilizar imagens e informações sobre os grupos inscritos para veiculação impressa e outros meios de comunicação.

Art. 12º. A inscrição do grupo implica em concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente, por parte grupo inscrita.

Art. 13º. As decisões da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do 1º. Concurso Matsuri Dance são soberanas, não podendo sofrer recursos ou impugnação em qualquer fase do processo.



7º. LONDRINA MATSURI
PQ. NEY BRAGA - LONDRINA
04 a 07 de setembro de 2009

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

1º. Concurso de Matsuri Dance do Grupo Sansey